PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO D'OESTE - Sta. Catarina

LEI Nº 105/62.

(ORÇA A DESPESA E FIXA A DESPESA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO d' OESTE PARA O XERCÍCIO DE 1.963.)

Eu, JOSÉ EBLING, Prefeito Municipal de São Lourenço d' Oeste, Estado de Santa Catarina, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal votou, e, eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A receita do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem para o exercício de 1963, e orçada em Cr$ 4.017.000,00 (quatro milhoes e dezesete mil cruzeiros) a qual sera arrecadada de acôrdo com a Legislação seguinte, obdecendo a seguinte classificação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇOES PATRIMONIAIS	TOTAL
4-13-0	Receita sôbre o Orçamento do Municipio.	617.000,00		
	Quota art. 15 § 2º da C. Federal	400.000,00		
	Quota art. 15 § 4º " " "	3.000.000,00		
	Soma Total da receita	4.017.000,00		4.017.000,00

Art. 2º - A despesa do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem para o exercício de 1963, e fixada em Cr$ 4.017.000,00 (quatro milões e dezesete mil cruzeiros), a qual sera efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇOA DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇOES PATRIMONIAIS	TOTAL
0	ADMINSTRAÇÃO SUPERIOR			
0-0	Pessoal Fixo			
0-00	Diretor Padrão	180.000,00		
0-3	Material de Consumo			
0-31	Aquis. de Material de Expedi	5.000,00		
0-4	Despesas Diversas			
0-43	Publicidade de Expediente	5.000,00		
0-46	Fretes e Carrettos etc.	60.000,00		
		250.000,00		250.000,00
0-7	SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS			
0-70	Pessoal Fixo			
0-70-1	Operadores de Máquinas	611.000,00		
0-70-2	Ajudante de Operadores			
0-74	Despesas Diversas			
0-71-1	Diarias de Despesas de Transp.	209.000,00		
		820.000,00		820.000,00
	A Transportar			1.070.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO D'OESTE - Sta. Catarina

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	Transporte da pagina anterior			1.070.000,00
8-	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA			
8-0	Pessoal fixo			
8-10	1 Fiscal Padrão	182.000,00		
8-20	2 Fiscais Padrão	429.000,00		
8-1	Pessoal Variavel			
8-11	Operarios de Const. e Conserv. de Estradas e Pontes	100.000,00		
8-2	Material Permanente			
8-21	Aquis. de peças para Máquinas	200.000,00		
8-22	Aquis. de Maquinas e Veiculos	306.000,00		
8-23	Construção de Fabrica de tubos	100.000,00		
8-3	Material de Consumo			
8-31	Compra de combustivel e Lubrificante para Maquina e veiculos do (DMER).	1.000.000,000		
8-32	Aquis. de Mat. para pontes e boe	500.000,00		
8-4	Despesas Diversas			
8-41	Salario Familia	120.000,00		
8-42	I. A. P. I. etc.	10.000,00		
		2.947.000,00		2.947.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....		Cr$	4.017.000,00

São Lourenço d' Oeste, 18 de novembro de 1962.

Prefeito Municipal